



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.598

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

Resolve

Art. 1º - Fica exonerado o **SRº. MIRANILDO ARAÚJO GOES** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO**, Símbolo CC-3, da SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos que trata o artigo 1º deste Decreto entram em vigor na data de 31 de outubro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as Disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 25 de outubro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital
por ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
Dados: 2023.10.27 15:35:07
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo